

**PORTARIA Nº 191/2018**

Incorporação de Gratificação a  
Servidora Municipal **MARIA SILENE  
ANDRADE E SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º Por determinação do Excelentíssimo senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, nos autos do processo de nº 0000152-21.2017.8.17.2680, fica incorporado a partir da presente data, a gratificação no valor de R\$1.759,69 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), da Servidora Municipal **MARIA SILENE ANDRADE E SILVA**, matrícula nº 592, efetiva no cargo de Professor III com Pós-Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Servidora fará jus à Incorporação no qual estabelece o Art.111, § Único, e Art.112, ambos do Estatuto do Servidores Públicos Municipais, estabelecidos na Lei Municipal nº. 124/97.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de abril de 2018.

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<i>Port. nº 191/2018</i>
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	<i>27/04/2018</i>
Iati (PE).	<i>[Assinatura]</i>
Secretário (a) de Administração	

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO

Antonio Jose de Souza  
Prefeito